



Indicação N° 2937/2025

Súmula:-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a instalação de placa de identificação na Rua Ângela Dias Gentil, localizada no bairro Monte Serrat, para facilitar a localização e o reconhecimento da via por moradores, visitantes e serviços públicos.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que, por meio da secretaria competente, providencie a instalação de placa com o nome da Rua Ângela Dias Gentil – Monte Serrat, que atualmente encontra-se sem identificação oficial visível.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A falta de placa de identificação na Rua Ângela Dias Gentil, no bairro Monte Serrat, tem causado confusão e dificuldades para entregadores, visitantes e até mesmo para o atendimento de serviços essenciais, como ambulâncias e correios.

A identificação clara das vias públicas é uma medida simples, porém de grande importância para a organização urbana, segurança e eficiência na prestação de serviços.

Diante disso, solicito que seja instalada a placa de identificação da via com urgência, atendendo à solicitação dos moradores e promovendo maior visibilidade e reconhecimento oficial do logradouro.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de Junho de 2025.

Donizetti Dias Carvalho

Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 2937/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/06/2025. PROTOCOLO 10219/2025 - 25/06/2025 09:40 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: YA76-0HBA-9DJP-N37J



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YA760HBA9DJPN37J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YA76-0HBA-9DJP-N37J

